



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Regional

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Inscrição da servidora Mariana de Souza Vieira Pinheiro, Assessora, Id. Funcional 5085505-0, no Curso de Direito Processual Civil, ofertado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de forma online.

2. OBJETIVO:

2.1. O objetivo do curso é a capacitação, a fim de potencializar a atuação da servidora na assessoria do contencioso da JUCERJA, cujos processos judiciais são acompanhados pela Procuradoria Regional. No dia a dia desta assessoria, são enfrentadas questões processuais que necessitam de conhecimento aprimorado e atualizado na área.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A capacitação em Direito Processual Civil permitirá que a servidora obtenha conhecimentos acerca das nuances da nova ordem jurídica processual, especialmente no que tange à advocacia pública, possibilitando, dessa forma, que a assessoria do contencioso seja prestada de forma mais potencializada.

3.2. A contratação em tela se dará por Dispensa de Licitação com fundamento no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A demanda se encontra no Processo Administrativo SEI-220005/002938/2025 e servirá de parâmetro para a Reserva Orçamentário para o exercício de 2025. Acrescente-se que, quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA-2025, cumpre ressaltar que foi devidamente publicado no pncp.gov.br/pca.

Segue link para acesso ao PCA-2025 da JUCERJA: Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determinação da SEPLAG. Id. do Item no PCA – 24352 Classe 0335 - Serviços de Treinamento, devidamente publicado.

4.2. A previsão da contratação pretendida na Lei de Orçamento Anual – LOA, será verificada pela Assessoria de Planejamento e Gestão, setor responsável, desta Autarquia, no momento da solicitação de Reserva Orçamentária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para que seja realizada a contratação dos serviços é necessário que todos os requisitos elencados neste Termo de Referência sejam atendidos, observando o objeto, a abrangência das atividades, a qualificação técnica, as boas práticas, etc.

5.2 Conforme exposto, a Administração Pública visa garantir a inscrição da servidora no Curso de Direito Processual Civil, ofertado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foi verificado junto ao mercado que não há outra solução que possa atender ao objeto pretendido.

7.2. O curso visa à atualização da servidora em suas atividades desempenhadas na Procuradoria Regional, proporcionando o seu aperfeiçoamento na área do contencioso.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total será de **R\$ 1.097,36** (um mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos) à vista ou 6 parcelas de R\$ 187,47 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) ; Trata-se de preço público, conforme consta do sítio eletrônico da FGV: <https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/direito-processual-civil-1>.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Inscrição da servidora Mariana de Souza Vieira Pinheiro, Assessora, Id. Funcional 5085505-0, no Curso de Direito Processual Civil, ofertado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de forma online.

9.2 Não há no mercado outras soluções técnicas capazes de atender à necessidade de capacitação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 A prestação do serviço pode ocorrer em até 6 (seis) de parcelas de 187,47 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), a critério da Administração. No entanto, recomenda-se o pagamento em parcela única para evitar a incidência de juros.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a contratação do referido curso, pretende-se a atualização da servidora no âmbito do direito processual civil, a fim de atender às demandas da Procuradoria Regional.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Não há previsão contratual, todavia, a Superintendência de Administração e Finanças será a responsável por acompanhar a prestação de serviço durante toda a vigência da contratação.

12.2 Tendo em vista a especificidade da contratação em tela, fica dispensada a necessidade de uma

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Não se aplica.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não são identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida, não sendo portanto, necessárias medidas mitigadoras como ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos.

15. VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 Não se aplica, tendo em vista a natureza do objeto.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

17. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 Não se aplica, tendo em vista a natureza do objeto.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência.

18.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha.

20. FORMA DE PAGAMENTO

20.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

21. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

21.1 Tão logo se encerre os procedimentos internos de análise processual. O curso iniciar-se-á em 18 de setembro de 2025, consoante se verifica do Prospecto divulgado no sítio eletrônico da instituição (<https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/direito-processual-civil-1>).

22. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da Despesa: 3390.39.32

Fonte de Recurso: 1.501.230

Programa de Trabalho: 2.016

Nota de Empenho:

23. DA PROPOSTA

23.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos.

23.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado.

23.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal.

23.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação.

23.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

24. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

24.1 Há viabilidade técnica na contratação, tendo em vista a necessidade de inscrição da servidora no simpósio supracitado por se tratar de constante atualização e aprimoramento das atividades por elas exercidas na JUCERJA.

24.2 Por meio deste Termo de Referência, a Administração entende terem sido apresentados argumentos suficientes para a contratação do serviço, haja vista a necessidade de constante aperfeiçoamento por parte dos servidores.

Elaborado por:

Mariana de Souza Vieira Pinheiro

Assessora da Procuradoria Regional

Id. Funcional nº 5085505-0

Visto, aprovado e autorizado:

Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat

Procuradora Regional da JUCERJA

Id. Funcional nº 1922387-0



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Vieira Pinheiro, Assessora**, em 15/09/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat, Procuradora**, em 15/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112859695** e o código CRC **13AEC142**.

Referência: Processo nº SEI-220005/002938/2025

SEI nº 112859695

Av. Rio Branco 10,, 8º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP
Telefone: 23345492